



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Indicação nº: 021/2021.**

**Autoria: Luis Fernando Torres - PT**

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta casa um Projeto de Lei, objetivando a aquisição de vacinas contra o Covid-19, utilizando recursos próprios”.**

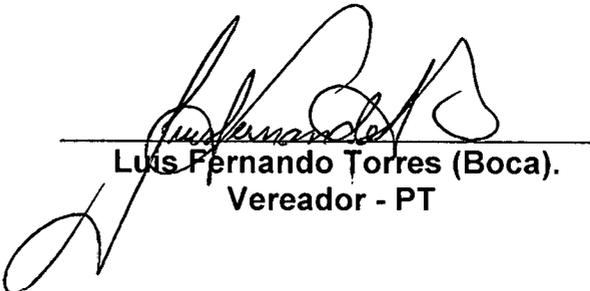
**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).**

Após tramitação regimental, venho indicar, **que seja enviado a esta casa um Projeto de Lei, objetivando a aquisição de vacinas contra o Covid-19, utilizando recursos próprios.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aprovou na tarde de Terça-Feira dia 23, o Projeto de Lei nº 11, que autoriza o governo do estado a usar recursos próprios para comprar a vacina contra a Covid-19, onde, os ministros do STF já tem o entendimento que estados e municípios podem comprar e distribuir a vacina caso as doses do Programa Nacional de imunização sejam insuficientes.

**ALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE MARÇO DE 2021.**

  
Luis Fernando Torres (Boca).  
Vereador - PT